



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 80/2024

DATA: 25 de abril de 2024.

EMENTA: Concede férias à servidora SUELI LOPERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003 e a pedido da servidora, através do Memorando nº. 2023000465,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaíra, portadora da Cédula de Identidade nº. X.105.27X-X SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. XXX.142.08X-XX, **no período compreendido entre os dias 03 a 17 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2022 a 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 25 de abril de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita municipal de Goioxim-PR em 25 de abril de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:09FA9E54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 79/2024

PORTARIA Nº 79/2024

Data: 24 de abril de 2024.

EMENTA: Determina a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar conduta da empresa IMP SISTEMAS LTDA possivelmente contrária ao contido no contrato administrativo nº. 01/2022 (ID TCE/PR 326) vigente com a Câmara de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Considerando o conteúdo do Memorando Interno nº. 2024000176, tendo em vista o possível descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa IPM SISTEMAS LTDA,

Considerando o contido na cláusula contratual nº. 17.1 do referido contrato administrativo,

Considerando as disposições sancionatórias constantes da Lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de procedimento administrativo para apuração de conduta da empresa IPM SISTEMAS LTDA, possivelmente contrária ao contido nas cláusulas nº. 6.5.4.1, 9.1.14 e 9.1.15 do contrato administrativo nº. 01/2022 (ID TCE/PR 326) pactuado com a Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Encaminhe-se ao Fiscal de Contratos para relatório do ocorrido; notifique-se a empresa para defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis; ao advogado para Parecer Jurídico; à Controladoria Interna para manifestação e; após, à esta Presidência para decisão, nessa ordem.

Art. 3º Abram-se Memorando específico para o presente procedimento, arquivando-se o de nº. 2024000176.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:AA90D4A8

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 80/2024

PORTARIA Nº. 80/2024

DATA: 25 de abril de 2024.

EMENTA: Concede férias à servidora SUELI LOPERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003 e a pedido da servidora, através do Memorando nº. 2023000465,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaíra, portadora da Cédula de Identidade nº. X.105.27X-X SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. XXX.142.08X-XX, **no período compreendido entre os dias 03 a 17 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2022 a 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 25 de abril de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E89967E8

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 077/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Grupo

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho, bem como de Saúde Ocupacional, a fim de suprir a demanda gerada por esse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **POSSUI GRUPO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 14/05/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 14/05/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/05/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 25 de abril de 2024.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:6EB140B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 078/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item